

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS DIVERSOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Produtos Cosméticos diversos em atendimento aos Cursos do eixo de Moda e Beleza, oferecidos nas Unidades Educacionais do Senac Goiás, previstos para os exercícios de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos cosméticos como materiais didáticos é imprescindível para atender as programações dos Cursos de Estética, oferecidos pelas Unidades Educacionais do Senac Goiás. As quantidades solicitadas serão para atender as demandas dos cursos de estética, tendo em vista que o processo de número 027/2020 referente ao pregão de número 11/2020, que visa atender a demanda pelo período de 12 meses está em fase de abertura e ainda não foi licitado e homologado.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os licitantes interessados deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD
1	Shampoo para Cabelo Normal - Neutro - mínimo galão de 4000 ML	Galão	Shampoo neutro indicado para todos os tipos de cabelos. Quantidade mínima: 4000 ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	19
2	Condicionador Neutro – mínimo galão de 4000 ML	Galão	Condicionador neutro indicado para todos os tipos de cabelos. Quantidade mínima: 4000 ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	13
3	Creme Defrizante - 400 ML	Frasco	Promove alisamento e hidratação, reduz friz e desembaraça, com enxague. Quantidade mínima: 400ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	14



4	Creme para Pentear sem Enxague - 200 ML	Frasco	Creme para pentear ação desembaraçante e hidratante. Quantidade mínima: 200ml. • Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	25
5	Máscara de Hidratação / Reconstrução	Pote	Promove força, nutrição e hidratação capilar. Quantidade mínima: 1kg. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	18
6	Spray Fixador Normal	Frasco	Produto para fixação leve que permite um penteado flexível e com movimento. Quantidade mínima: 400ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	8
7	Reparador de Pontas – 30ml	Frasco	Produto que cria uma película protetora, repara as pontas duplas e ressecadas, para todos os tipos de cabelos. Quantidade mínima: 30ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	23
8	Creme para Barbear – 120g	Unidade	Auxilia no deslizamento da lâmina, hidrata e suaviza a pele. Quantidade mínima: 120g. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	12
9	Espuma de Barbear	Unidade	Espuma para todos os tipos de pele, facilita o deslizar, age como calmante para pele. Quantidade mínima: 150ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	16
10	Loção Calmante Pós Barba	Frasco	Loção pós barba, ativos; azuleno, mentol, hamamelis, promove uma ação refrescante, cicatrizantes e calmante a pele. Quantidade mínima de 100 gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	20

11	Gel Fixador Forte	Frasco	O Gel Fixador masculino, com filtro UV. Frasco com no mínimo 100g. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	3
12	Lamina para Barbear	Cartela	Lamina para barbear, cartela com 10 caixas, sendo 5 laminas em cada caixa.	4
13	Loção Adstringente	Unidade	Produto para controlar a oleosidade e promover uma limpeza profunda da pele facial. Quantidade mínima: 200ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	5
14	Água Oxigenada – 10 volumes	Frasco	Textura cremosa, 10 vols, Quantidade mínima 1000ml. • Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com Obs: Produto deve ser compatível entre si, ou seja, deve ser da mesma marca. Validade mínima de (12) meses.	5
15	Água Oxigenada – 20 volumes	Frasco	Textura cremosa, 20 vols-, Quantidade mínima 1000ml. • Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com Obs: Produto deve ser compatível entre si, ou seja, deve ser da mesma marca. Validade mínima de (12) meses.	5
16	Água Oxigenada – 30 volumes	Frasco	Textura cremosa, 30 vols-, Quantidade mínima 1000ml. • Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com Obs: Produto deve ser compatível entre si, ou seja, deve ser da mesma marca. Validade mínima de (12) meses.	5
17	Gel Fixador	Pote	Gel fixador sem álcool, Ph neutro, cor incolor. Quantidade mínima 900gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	8
18	Protetor de Pele para Tintura	Unidade	Protetor de pele para tintura, não oleoso, facilmente removível, impede que a tinta de cabelo manche a pele. Quantidade mínima: 80g. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	7



19	Cera/Pomada Finalizadora	Unidade	Produto que restaura os fios deixando os cabelos brilhantes e macio. Quantidade mínima: 120gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; Responsável técnico e catálogo com descrição do produto.	6
20	Hidratante Pós-Barba	Unidade	Creme hidratante, refrescante e suavizante. Quantidade mínima: 100gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	7
21	Luva de Látex para Cabeleireiro	Caixa	Construída em borracha látex, textura que permita sensibilidade ao toque, cor: preta. Quantidade mínima: 20 unidades. Uso profissional. Opções de Tamanho P/M/G. Sendo 8 cx de tamanho M e 8 cx de tamanho P.	16
22	Palito Descartável Chanfrado	Pacote	Um dos lados com ponta chanfrada, construído em madeira. Quantidade mínima: 100 unidades	6
23	Base Fortalecedora para Unhas	Frasco	Produto que fortalece as unhas, previne quebras, descamações e lascas. Quantidade mínima: 10 ml. Uso profissional, registro na Anvisa, número de lote, data de fabricação, data de validade, responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	8
24	Amolecedor de Cutícula	Pote	Creme amolecedor de cutícula e fortificante para unha. Quantidade mínima: 250gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	4
25	Esmalte Cintilante	Frasco	Sem tolueno, formaldeído e DBP, não cria manchas após a aplicação. Quantidade mínima: 8ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Cores diversas. Validade mínima de (12) meses.	20
26	Esmalte Cremoso	Frasco	Sem tolueno, formaldeído e DBP, não cria manchas após a aplicação. Quantidade mínima: 8ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Cores diversas. Validade mínima de (12) meses.	40
27	Óleo Diluente de Esmaltes	Frasco	Óleo para diluir esmaltes com gotejador. Quantidade mínima: 100 ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses	4

28	Spray Secante para Esmalte	Frasco	Produto em spray que forma uma camada protetora sobre as unhas recém-esmaltadas, evita borrões e manchas. Quantidade mínima: 400ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	2
29	Água Oxigenada – 40 volumes	Frasco	Textura cremosa, 40 vols-(12%), Quantidade mínima 1000ml. • Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com Obs: Produto deve ser compatível entre si, ou seja, deve ser da mesma marca. Validade mínima de (12) meses.	3
30	Descolorante Decapante	Pote	Descolorante uso profissional, clareamento acima de 7 tons, extraforte, deixa os cabelos com cor uniforme e progressiva, para todos os tipos de cabelos. Dust Free. Ativo químico: Persulfato de Potásio. Tratamento no mínimo 2 ativos. Quantidade mínima 400g. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Produto deve ser compatível entre si. Validade mínima de (12) meses.	5
31	Loção Tônica Capilar	Frasco	Loção tônica capilar para couro cabeludo sensível e irritado. Quantidade mínima 150ml. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	4
32	Pó Descolorante	Unidade	Pó vermelho que colore descolorindo, ideal para processos como clareamentos, mechas, reflexos, balaiações e decapagens. Quantidade mínima: 100gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; Responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	4
33	Pó Descolorante 9 tons	Pote	Pó descolorante 9 tons, Dust Free, Azul, ideal para processos como clareamentos, mechas, reflexos, balaiações e decapagens. Quantidade mínima: 300gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; Responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	5
34	Gel de Barbear	Tubo	Gel deixa os fios macios, prepara e acalma a pele para barbear. Quantidade mínima: 75gr. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	5

35	Creme Emoliente Pós Barba	Frasco	Creme pós barba profissional. Efeito refrescante, deixa a pele revitalizada. Promove alívio a pele recém barbeada. Mínimo de 80g. Uso profissional; Registro na Anvisa; Número de lote; Data de fabricação; Data de validade; responsável técnico e catálogo com descrição do produto. Validade mínima de (12) meses.	5
----	----------------------------------	--------	---	---

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste processo será feito pelo critério de **menor preço por item**.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. Os materiais e quantitativos para entrega serão solicitados de acordo com as demandas da Administração Regional e serão encaminhadas pela Seção de Apoio Logístico por Ordens de Compras através de e-mails.

6.2. A entrega dos itens objeto deste instrumento deverá ocorrer no local indicado na Ordem de Compra, conforme o tópico 7 deste Termo de Referência, de forma integral no prazo máximo de até 3 (três) dias corridos após confirmação de recebimento da Ordem de Compra do Senac Goiás por parte do fornecedor.

6.3. O transporte do material será de responsabilidade da contratada e deverá ser feito por pessoal devidamente uniformizado.

6.4. Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade indicado no tópico 3 deste Termo de Referência.

6.5. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

6.6. Para os casos de desacordo com as especificações do objeto, o Senac não será obrigado a recebê-los/aceita-los e a contratada deverá solucionar o problema de forma imediata.

6.7. Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.

6.8. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

7.1. **Razão Social:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Endereço: Rua 31-A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E - Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-470

CNPJ: 03.608.475/0001-53 **Insc. Estadual:** Isento

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ**.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes **Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1.1. Correrá por conta da contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 10.1.2. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 10.1.3. Antes de apresentar sua proposta o licitante deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegados ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.
- 10.1.4. Cabe a contratada consultar com antecedência os seus estoques/fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 10.1.5. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.
- 10.1.6. O Senac/GO reserva o direito de não receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- 10.1.7. No caso de desacordo no material, ele será recusado, cabendo à fornecedora contratada substituí-lo por outro com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

10.2.2. O Senac reserva o direito de não receber o serviço em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, cabendo à fornecedora contratada substituí-los de imediato por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento.

10.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser datada, obedecendo a especificação técnica e seus anexos;

12.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

12.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

12.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

12.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

12.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 13.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 13.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 13.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2, alínea “c” e dará ao Senac/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 13.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac/GO.
- 13.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac nº. 958/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Leandro José Pires

Coordenador dos cursos de Moda e Beleza

Suplente: Cristiano Soares de Souza

Chefe da Seção de Inovação e Educação

15. RESPÓNSAVEL TÉCNICO

Cristiano Soares de Souza

Chefe da Seção de Inovação e Educação

16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 16 de fevereiro de 2021.

